



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000
e-mail - contabil@icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 047/2023

PODER LEGISLATIVO - ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 20 de 10 2023

As 09:57hs sob N.º 224/23

Anelise
SECRETARIA

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, e no cronograma de desembolso no limite de **R\$ 32.334,00 (trinta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

08	SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00	421	MATERIAL DE CONSUMO	32.334,00
FONTE	107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	32.334,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08	SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.1.118	INVESTIMENTOS PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00.00	388	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	32.334,00
FONTE	107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	32.334,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Outubro de 2023.

Marcos Alex de Oliveira
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 17 de Outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o acostado Projeto de Lei nº 047/2023, que dispõe sobre o pedido para autorização para que possamos abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação, oriundo da Fonte 107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE, da Secretaria Municipal de Educação.

Tal solicitação se faz necessária para que ocorra a adequação da natureza das despesas, onde estamos suplementando a despesa de Material de Consumo para aquisição de combustível da frota do Transporte Escolar.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA